ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.196/2023

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente, Willian Sanches - Relator e Cristiano Correa da Silva - Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata, foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: mil e trezentos e um, barra dois mil e vinte e três, "Altera o artigo segundo da lei número mil duzentos e setenta e nove, barra dois mil e vinte e três e dá outras providências". Mil e trezentos e dois, barra dois mil e vinte e três, "Autoriza o Poder Executivo, nos limites estabelecidos nas leis orçamentárias vigentes, a realizar gastos públicos com os eventos de primeiro de maio de dois mil e vinte e três (festa do trabalhador) e dá outras providências". Mil trezentos e três, barra dois mil e vinte e três, "Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesas, e dá outras providências" e ao Projeto de Resolução Legislativa número zero setenta e um barra dois mil e vinte e três, "Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal a Associação Brasileira de Câmaras Municipais". Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Daniel Gomes dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e oito de março do ano dois mil e vinte e três.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Willian Sanches
Relator

Cristiano Correa da Silva
Membro